PORTARIA Nº 1.299/2014, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

Concede licença remunerada ao Servidor

Mauro Scharf.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei

Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art.

155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA

REMUNERADA ao Servidor

**MAURO SCHARF** 

cadastro funcional nº 3035, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no

Departamento de Química, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos

e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC, realizar Reavaliação de Curso de

Graduação - Renovação de Reconhecimento - Protocolo de Compromisso - do Curso de

Química, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, em

Maracanaú - CE, no período de 16 a 19 de novembro de 2014.

Blumenau, 27 de outubro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO